

Bolsa de Emprego | Maio 2009

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nome: Filipe Almeida Mendes | 910 705 330 | Habilitações Literárias: | Licenciatura em Economia e Finanças |
| Habilitações Literárias: | 9º Ano | Experiência Profissional: | A frequentar Mestrado em Ciências Empresariais |
| Experiência Profissional: | Impermeabilizador Profissional | | |
| Nome: Luísa Catarina Correia da Silva | 915 485 423 | Nome: Arménio Oliveira Carvalho | 966 067 940 |
| Habilitações Literárias: | 9º Ano | Habilitações Literárias: | Licenciatura em Eng ^a Electrotécnica |
| Experiência Profissional: | Agente Imobiliário; Programas Informáticos | Experiência Profissional: | Director Informático; Planeamento e direcção da produção em indústria metalomecânica |
| Nome: Francisco José Santiago | 969 472 471 | Nome: Micaela Ferreira Ribeiro | 919 711 901 |
| Habilitações Literárias: | 9º Ano | Habilitações Literárias: | Licenciatura em Eng ^a . Alimentar |
| Experiência Profissional: | Montagem e assistência técnica no ramo das bicicletas | Experiência Profissional: | Estágio Curricular (Controlo de Qualidade dos Vinhos no Processo de Engarrafamento) |
| Nome: Maria de Lurdes Gonçalves | 916 713 894 | Nome: Vera Mónica de Jesus Almeida | 916 263 035 |
| Habilitações Literárias: | 9º Ano | Habilitações Literárias: | Licenciatura em Gestão |
| Experiência Profissional: | Auxiliar de Acção Educativa; Auxiliar de Produção | Experiência Profissional: | Venda de vestuário e acessórios; Caixa; Facturação |
| Nome: Margarete Silva Vieira | 963 344 541 | Nome: Márcio José Marques Oliveira | 919 661 296 |
| Habilitações Literárias: | 12º Ano | Habilitações Literárias: | Licenciatura em Gestão Pública e Autárquica |
| Experiência Profissional: | Escriturária; Vendedora em Loja de Produtos Alimentares (pretende part – time) | Experiência Profissional: | Delegado Comercial |
| Nome: Ana Cristina Carvalho Morgado | 916 693 838 | Nome: Mónica Alexandra Oliveira Alves | 938 535 390 |
| Habilitações Literárias: | 12º Ano | Habilitações Literárias: | 12º Ano |
| Experiência Profissional: | Secretária Forense; Secretária de Direcção | Experiência Profissional: | Secretária; Recepcionista; Telefonista |
| Nome: Ana Adelaide Simões Fernandes | 969 267 440 | Nome: Ricardo Pereira Lousado | 963 313 116 |
| Habilitações Literárias: | 12º Ano | | |
| Experiência Profissional: | Secretária Administrativa; Vendedora | | |

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência

ACIB | Plano de Formação Profissional Não Financiada



A ACIB já tem disponível o Plano de Formação Não Financiada para o 2º Quadrimestre de 2009.

Estas acções decorrem em horário pós-laboral, das 18h45m às 21h45, na sede da ACIB, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, ou na delegação, em Anadia.

Os cursos não são financiados, existindo descontos para associados, grupos, desempregados e estudantes.

No âmbito da formação contínua, o empregador deve, promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação do trabalhador, tendo em vista melhorar a sua empregabilidade e aumentar a produtividade e competitividade da empresa. O empregador deve assegurar a cada trabalhador o mínimo de 35 horas de formação contínua por ano, sendo que nos Contratos a Termo o número mínimo de horas é proporcional à duração do contrato.

Para mais informações, contacte o Departamento de Formação da ACIB: formacao@acib.pt.

Relatório SHST | Entrega adiada até 31 de Maio



A ACIB informa que, devido às recentes alterações na forma de preenchimento e entrega do relatório anual de actividade dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, foi prolongado o prazo para a sua apresentação até 31 de Maio.

De acordo com a ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, as razões do adiamento prendem-se com as seguintes razões:

- A Portaria n.º 288/2009, que aprova o novo modelo de relatório anual de actividade dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, foi publicada a 20 de Março;
- Implementaram-se novos procedimentos para a entrega do Relatório, nomeadamente para as entidades patronais com vários estabelecimentos que passam a ter que elaborar relatórios anuais por cada um dos estabelecimentos;
- Algumas empresas manifestaram-se quanto a dificuldades em dar cumprimento à alteração legislativa referida dentro do prazo legalmente estabelecido.

De acordo com o Código do Trabalho, a entrega do relatório por meio informático ou suporte digital é obrigatória para os empregadores com mais de 10 trabalhadores. Os empregadores que tenham até 10 trabalhadores podem apresentar o relatório de actividades tanto em suporte papel como por meio informático.

A aplicação informática do relatório, assim como os respectivos manuais para o preenchimento e entrega por meio informático, estão disponíveis para download no site do Gabinete de Estratégia e Planeamento

(GEP): www.gep.mtss.gov.pt.

A 20 de Março foi publicada a Portaria 288/2009, na qual foi aprovado o modelo de relatório anual da actividade dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, em versões para apresentação por meio informático e em suporte de papel.

O novo modelo entrou em vigor no dia 21 de Março, pelo que os Relatórios anuais de actividade de SHST referentes a 2008 já terão de ser entregues segundo o novo modelo de relatório.

Caso tenha alguma dúvida, contacte o Departamento de Higiene e Segurança da ACIB.

SICAE | Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas

A ACIB informa que já se encontra em funcionamento o SICAE - Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas).

Este sistema é uma base de dados única que agrega informação sobre o código da Classificação das Actividades Económicas (CAE) das empresas, associações, fundações e outras pessoas colectivas, as quais passam a poder actualizar a informação sobre os seus códigos CAE num único local, através de um único ponto de acesso na Internet.

Para mais informações consultar o site: <http://www.sicae.pt>.

PEJENE | Candidaturas 2009



A ACIB informa que está a decorrer a fase de apresentação de candidaturas ao PEJENE 2009, o programa de estágios para estudantes a frequentar o penúltimo e último ano do ensino superior (Licenciatura e/ou Mestrado Integrado).

Para os jovens candidatos a estágio, as candidaturas estão abertas até ao dia 30 de Abril, enquanto que para as empresas interessadas em acolher estagiários, decorrem até ao dia 29 de Maio.

Os estudantes e as empresas interessadas poderão obter informação detalhada sobre a iniciativa no site do Programa: www.fjuventude.pt/pejene2009. A submissão das candidaturas deverá efectuar-se directamente através desse endereço.

Estes estágios não remunerados decorrem em empresas entre Julho e Setembro e têm a duração de 2 ou 3 meses.

Requisitos de Boas Práticas para as Oficinas de Automóveis

- Tem que possuir o Alvará ou Licença de utilização no nome de quem está a explorar;

- A oficina deve ter implementado o sistema de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho para os trabalhadores

- Efectuar a separação dos resíduos na oficina. Exemplo de resíduos: plásticos, chapa; óleos usados, baterias, filtros de óleos, latas, desperdícios e papel sujos de óleos;

- A recolha dos resíduos tem que ser feita por uma empresa acreditada e especializada para o efeito. Lista de empresas autorizadas no Site: <http://www.formatoverde.pt/inr/logrnu/>. As empresas que recolhem têm que disponibilizar uma guia de acompanhamento de resíduos, sendo a recolha de óleos usados gratuita;

- É obrigatório a inscrição no SIRAPA - Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente: http://sirapa.apambiente.pt/SIRAPA_Ext_Org/Principal.aspx. As oficinas antes inscritas no SIRER deverão efectuar a inscrição no SIRAPA. A inscrição no SIRAPA é obrigatória para todos os estabelecimentos que produzam resíduos perigosos (exemplo óleos industriais);

- O armazenamento dos resíduos, exemplo chapas, baterias, óleos, entre outros, não pode ser feito ao ar livre nem directamente em contacto com o pavimento;

- O piso da oficina deve estar revestido, de modo a evitar infiltrações de líquidos para o solo;

- É obrigatório efectuar a medição dos gases nas cabines de pintura e esta tem que ser feita por um laboratório acreditado. A periodicidade da medição de gases depende dos valores obtidos na primeira medição;

- A altura mínima de uma chaminé, da uma cabine de pintura, deve ser determinada, de acordo com a Portaria nº. 263/2005 de 17 de Março. Caso não seja possível determinar a concentração de poluentes emitidos pela chaminé a altura mínima obrigatória é de 10m;

- A água proveniente da lavagem dos motores, deve ser canalizada para uma bacia de retenção, que permita fazer a separação dos hidrocarbonetos. Este resíduo deve ser recolhido por uma empresa da especialidade.

Autorizações Obrigatórias em Matéria de Higiene e Segurança no Trabalho à ACT

| Autorizações obrigatórias | Responsabilidade | Prazo |
|--|---|--|
| Autorização para exercício das actividades de segurança e higiene no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado | Empregador | Quando o empregador opte por esta modalidade |
| Dispensa de serviços internos de SHST | Empregador | Previamente à organização de outro tipo de actividade |
| Prorrogação do prazo para avaliação inicial do nível de concentração de chumbo no ar | Empregador | Até 6 meses após o início de laboração |
| Avaliações da exposição média semanal ao ruído (excepção à avaliação pessoal diária) | Empregador | Postos de trabalho com variações da exposição pessoal diária |
| Dispensa de utilização de EPI para trabalhadores que realizem operações especiais com exposição ao ruído | Empregador | Realização de operações especiais |
| Isonção total, parcial ou temporária da utilização de sinalização de segurança luminosa ou acústica | Empregador | Ocasional |
| Utilização de monta-cargas para transporte de pessoas em estaleiros de construção | Empregador | Antes da utilização |
| Utilização de plataformas suspensas (bailéus) em estaleiros de construção | Plano de Segurança e Saúde (PSS) aprovado pelo dono de obra | Antes da utilização |
| Autorização para cálculo do valor médio de exposição a vibrações mecânicas num período de referência de 40 horas | Empregador | Ocasional |
| Autorização para não aplicar nos sectores de navegação marítima e aérea algumas medidas de controlo de vibrações mecânicas | Empregador | Quando não seja possível assegurar o valor limite de emissão (VLE) inferior ao legal |